

REGULAMENTO DA CAMPANHA “TMB + LIVELO”

Esta é uma ação exclusiva da TMB EDUCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, em parceria com a Livelô S.A., voltada para nossos clientes cadastrados na plataforma. Durante o período da campanha, os participantes que atingirem as metas de faturamento estabelecidas neste regulamento terão direito a pontos Livelô, que poderão ser trocados por milhares de produtos e serviços disponíveis no catálogo Livelô. É a oportunidade de transformar seu desempenho em grandes recompensas.

1. Disposições Gerais

1.1. O presente regulamento estabelece as regras da campanha promocional realizada pela **TMB EDUCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** (“TMB”) em parceria com a **LIVELO S.A.** (“Livelô”), válida exclusivamente para infoprodutores cadastrados na plataforma da TMB.

1.2. A participação na campanha implica a plena aceitação de todos os termos e condições aqui descritos e no regulamento do Programa Livelô, disponível em: www.livelô.com.br/regulamento.

2. Período da Campanha

2.1. A campanha terá início em 18/08/2025 e término em 19/09/2025, podendo ser encerrada antecipadamente mediante aviso prévio publicado na página da campanha.

2.2. Em caso de encerramento antecipado da campanha por decisão da TMB, esta se compromete a comunicar os participantes com antecedência mínima de 7 (sete) dias, mediante publicação no site oficial da campanha e envio de e-mail para os endereços cadastrados.

3. Quem Pode Participar

3.1. Poderão participar desta campanha os clientes que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Ser cliente ativo da TMB, devidamente cadastrado na plataforma, com CNPJ válido e ativo;
- b) Cumprir todas as condições previstas neste regulamento e no regulamento do Programa Livelô;
- c) Estar adimplente com a TMB durante todo o período da campanha.

4. Regras de Participação

4.1. Terão direito ao acúmulo de pontos Livelô os participantes que, cumulativamente:

- a) Forem clientes ativos da TMB com CNPJ válido e ativo;
- b) Realizarem vendas de seus infoprodutos através da TMB no período de 18/08/2025 a 19/09/2025;
- c) Utilizarem como formas de pagamento boleto parcelado ou boleto e PIX parcelado;
- d) Atingirem, no período da campanha, os seguintes valores de faturamento bruto total, desconsiderando pedidos cancelados:

R\$ 100.000,00 → **30 mil pontos Livelô**

R\$ 500.000,00 → **400 mil pontos Livelô**

R\$ 1.000.000,00 → **1 milhão pontos Livelô**

4.2. Não haverá faixas intermediárias ou adicionais além das listadas acima.

4.3. Em caso de empate de faturamento ou divergência nos cálculos, será considerado para fins de classificação o valor apurado de acordo com os registros internos da TMB, prevalecendo a data e horário da última venda válida computada dentro do período da campanha. Em caso de dúvidas ou questionamentos, o participante poderá solicitar reanálise nos termos da cláusula 4.4.

4.4. O participante que discordar do resultado ou da apuração do faturamento deverá apresentar contestação formal à TMB, por e-mail, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação do resultado. A TMB terá até 10 (dez) dias úteis para analisar e responder à solicitação, sendo a decisão final e irreversível no âmbito administrativo.

4.5. A TMB reserva-se o direito de auditar, a qualquer momento, as vendas declaradas pelos participantes, podendo solicitar documentos, comprovantes de pagamento, registros de transações e demais evidências que comprovem a efetiva realização das operações. Também poderá realizar verificações antifraude, incluindo análise de comportamento de vendas, identificação de transações suspeitas e bloqueio preventivo de participantes até a conclusão da apuração. A recusa em fornecer as informações solicitadas ou a constatação de irregularidades implicará desclassificação imediata do participante, sem prejuízo de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

5. Validade dos Pontos

Os pontos concedidos nesta campanha terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de crédito na conta Nivel do participante.

6. Crédito dos Pontos

6.1. Os pontos Nivel serão apurados com base no faturamento total válido do participante até o dia 26/09/2025;

6.2. Após a apuração, a TMB compartilhará os dados dos participantes elegíveis com a Nivel;

6.3. A Nivel terá até 48 horas após o recebimento dos dados para realizar o crédito;

6.4. Os clientes contemplados serão notificados por e-mail até o dia 30/09/2025.

7. Critérios de Não Elegibilidade

7.1. Não serão contabilizados para fins de premiação os pedidos cancelados no período da campanha; as vendas que não utilizem as formas de pagamento indicadas neste regulamento; casos de fraude ou suspeita de fraude; informações cadastrais incorretas ou inconsistentes; e o descumprimento de qualquer regra deste regulamento ou do regulamento do Programa Nivel.

8. Não Cumulatividade

8.1. Esta campanha é cumulativa com outras campanhas da TMB, mas não é cumulativa com outras campanhas, promoções, bonificações ou descontos oferecidos pela Nivel.

9. Tratamento de Dados Pessoais

9.1. Para fins de apuração e crédito dos pontos, a TMB compartilhará com a Nivel os dados pessoais dos participantes elegíveis, incluindo o CPF do representante legal do CNPJ cadastrado, nome e e-mail. Mais informações sobre o tratamento de dados pessoais estão disponíveis na [Política de Privacidade da Nivel](#).

9.2. Para fins de apuração, auditoria e crédito dos pontos desta campanha, a TMB realizará o tratamento de dados pessoais de representantes legais e demais dados vinculados aos CNPJs participantes, incluindo, mas não se limitando a: nome, CPF, e-mail, telefone, endereço, dados de faturamento e informações de transações realizadas na plataforma.

9.3. O tratamento será realizado com fundamento no art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.709/2018 (execução de contrato ou de procedimentos preliminares a pedido do titular), bem como no art. 7º, inciso IX (legítimo interesse do controlador), observadas as medidas de segurança técnicas e administrativas adequadas.

9.4. Os dados poderão ser compartilhados com a Lívolo e parceiros tecnológicos estritamente necessários à execução da campanha.

9.5. O titular poderá exercer seus direitos previstos na LGPD, como acesso, correção, exclusão e portabilidade, mediante solicitação ao e-mail (marketing@tmb.com.br)

9.10. Após o encerramento da campanha, os dados serão armazenados pelo prazo legal aplicável e posteriormente eliminados ou anonimizados.

10. Atendimento ao Participante

10.1. Em caso de dúvidas, os clientes poderão entrar em contato direto com seu gestor de contas da TMB.

11. Responsabilidade da Campanha

11.1. A TMB é a responsável pela execução, gestão e divulgação da campanha, cabendo à Lívolo apenas a operacionalização do crédito de pontos conforme os dados enviados pela TMB.

11.2. A TMB não se responsabiliza por atrasos, falhas ou impossibilidade de execução parcial ou total da campanha decorrentes de casos fortuitos ou força maior, incluindo, mas não se limitando à indisponibilidade de sistemas, ataques cibernéticos, desastres naturais, greves, pandemias, falhas de comunicação ou qualquer evento imprevisível e inevitável. Nesses casos, a TMB poderá suspender, adiar ou cancelar a campanha, sem que isso gere direito a indenização aos participantes.

11.3. A Participação na presente campanha é totalmente gratuita e voluntária, sendo facultada aos clientes interessados que atendam integralmente aos requisitos previstos neste regulamento, não implicando em qualquer custo adicional ou obrigação de compra além das condições aqui estabelecidas.